CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 426/2006

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao ***Chefe do Executivo Municipal,*** para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine a construção de 02 (um) abrigo de ônibus no Bairro Ressaca, em nosso Município, sendo 01 (um) na altura do Km 81 da Rodovia Bunjiro Nakao, e 01 (um) na altura do Km 81,3 da Rodovia, no sentido Ibiúna Piedade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores da região que solicitaram deste Vereador a construção do abrigo de ônibus, tendo em vista que o referido local não possui abrigo de ônibus e como é de grande movimento de pessoas, deixa os inúmeros usuários desse transporte público a mercê das intempéries do tempo.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 17 DE OUTUBRO DE 2006.

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Valdecir Friolí
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.